



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS E A EMPRESA CARLOS ROBERTO SILVA CARNEIRO.

Pelo presente termo aditivo que entre si estabelecem, de um lado, como contratante, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS**, pessoa jurídica do poder público interno, inscrita no CNPJ nº 17.947.656/0001-19, estabelecida na Praça Ângelo Rafael Barbuto, nº 58, Centro, Eugênioópolis, representada pelo Prefeito Municipal, **Juarez Luiz Breijão**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 001.745.016-09 e do RG nº M-5.173.480 – SSPMG, residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº, Distrito do Gavião, Município de Eugênioópolis/MG, e de outro lado, como contratada, a empresa **CARLOS ROBERTO SILVA CARNEIROS**, com sede na Chácara da Figueira, S/N, Bairro Paca, Eugênioópolis/MG, CEP 36.855-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.836.506/0001-96, representada pelo senhor **Carlos Roberto Silva Carneiros**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº MG12.075.758, SSPMG, CPF nº 040.316.776-00, residente e domiciliado na Avenida da Saudade, nº14, Bairro Pouso Alegre, Eugênioópolis/MG, com base no artigo 57, II, da Lei nº. 8666/93 e do item 2.1, da Cláusula Segunda do **contrato 009/2022**, resolvem celebrar, nos termos da legislação aplicável, este instrumento, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do **contrato nº 009/2022** por 12 (doze) meses, **relativo as ROTAS 0042021, /006/2021, /009/2021 e 014/2021**, com base no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93, posto que os serviços são de caráter contínuo e essenciais à execução do transporte escolar, além de ser vantajoso para a Contratante, tendo em vista que não haverá alteração no valor contratual.

1.2 – A contratada deverá apresentar junto a Secretaria Municipal de Educação de Eugênioópolis todos os documentos fiscais, trabalhistas, do veículo e do motorista a ser utilizado nos serviços, devidamente vigentes, até o dia **31/01/2023**, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração Municipal, não podendo ultrapassar a data de início das aulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/01/2023**, encerrando-se em **31/12/2023**, ficando vinculado ao contrato original, **contrato nº 009/2022** e demais termos aditivos, bem como ao processo licitatório nº 080/2021, pregão presencial nº 032/2021 e edital nº 034/2021, que lhe deram origem, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO

3.1 – O valor total do objeto do presente termo será no importe de **R\$ 288.886,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais)**, referente a **200** (duzentos) dias escolares letivos para o ano de **2023**, conforme demonstrativo abaixo:

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vlr Unitário</u>	<u>Vlr. Total</u>
13	ROTA 014/2021: EUGENÓPOLIS DESTINO: E.E AMÉRICO LOPES e E. M. DEDINHO MÁGICO e E.M. DONA CAROLINA MARTINS ROTEIRO: PEDREIRA SÃO GERALDO > MORATÓRIO > PRATINHA > SAPUCAIA > EUGENÓPOLIS. VEÍCULO COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 37 PASSAGEIROS. KM/DIA: 46 KM DIÁRIOS (COMPREENDENDO IDA E VOLTA) TURNO: MATUTINO. HORÁRIO INICIAL DAS AULAS: 07H00MIN. HORÁRIO FINAL DAS	SERV	9.200	7,00	64.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

AULAS: 11H30MIN

4	ROTA 004/2021: DISTRITO DE GAVIÃO DESTINO: E.M. ALTO GAVIÃO ROTEIRO: JUNINHO DO HÉRIO VASQUES > CARLÃO > PITO ACEO > BARRO BRANCO > PONTE DO NORONHA > MARIO BORGES > GAVIÃO. VEÍCULO COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 11 PASSAGEIROS. KM/DIA: 54 KM DIÁRIOS (COMPREENDENDO IDA E VOLTA) TURNO: MATUTINO. HORÁRIO INICIAL DAS AULAS: 07H00MIN. HORÁRIO FINAL DAS AULAS: 11H30MIN	SERV	10.800	5,50	59.400,00
6	ROTA 006/2021: EUGENÓPOLIS DESTINO: E.E AMÉRICO LOPES e E. M. DEDINHO MÁGICO e E.M. DONA CAROLINA MARTINS ROTEIRO: BINHA FUMIAN > FAZENDA NONO TEIXEIRA > CAMILO > COELHO BASTOS > DESERTO > COELHO BASTOS. VEÍCULO COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 14 PASSAGEIROS. KM/DIA: 52 KM DIÁRIOS (COMPREENDENDO IDA E VOLTA) TURNO: MATUTINO. HORÁRIO INICIAL DAS AULAS: 07H00MIN. HORÁRIO FINAL DAS AULAS: 11H30MIN	SERV	10.400	6,50	67.600,00
8	ROTA 009/2021: EUGENÓPOLIS DESTINO: E.E AMÉRICO LOPES e E. M. DEDINHO MÁGICO e E.M. DONA CAROLINA MARTINS ROTEIRO: HÉRIO VASQUES > ENÉSIO TURBINA > BOA VISTA > SÃO LOURENÇO DE CIMA > LAMBARÍ > USINA DE RECICLAGEM > EUGENÓPOLIS. VEÍCULO COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 18 PASSAGEIROS. KM/DIA: 61,700 KM DIÁRIOS (COMPREENDENDO IDA E VOLTA) TURNO: MATUTINO. HORÁRIO INICIAL DAS AULAS: 07H00MIN. HORÁRIO FINAL DAS AULAS: 11H40MIN	SERV	12.340	7,90	97.486,00

Total do Fornecedor: 288.886,00

ROTA 004/2021
NOME MOTORISTA: WAGNER MICHEL MARINI CAMPOS
CPF DO MOTORISTA: 901.057.296-04
VEÍCULO (MARCA E MODELO): VW/KOMBI
ANO DO VEÍCULO: 2005
PLACA DO VEÍCULO: HAA-2668

ROTA 006/2021
NOME MOTORISTA: CARLOS ROBERTO SILVA CARNEIROS
CPF DO MOTORISTA: 040.316.776-00
VEÍCULO (MARCA E MODELO): VW/KOMBI
ANO DO VEÍCULO: 2008
PLACA DO VEÍCULO: HBN-8590



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

ROTA 009/2021
NOME MOTORISTA: HERIO RODRIGUES VASQUES JUNIOR
CPF DO MOTORISTA: 049.574.756-44
VEÍCULO (MARCA E MODELO): M.BENZ/MPOLLO TORINO GVV
ANO DO VEÍCULO: 2002
PLACA DO VEÍCULO: LOG-8879

ROTA 014/2021
NOME MOTORISTA: ANTONIO RODRIGUES DE MELO
CPF DO MOTORISTA: 235.142.726-20
VEÍCULO (MARCA E MODELO): M.BENZ/MPOLLO TORINO GVV
ANO DO VEÍCULO: 2003
PLACA DO VEÍCULO: GVQ-1658

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da CONTRATANTE, e de suas correspondentes para os exercícios posteriores:

CÓDIGO	CONTA	FONTE	TÍTULO
379	3.3.90.39.00.2.05.00.12.122.0021.2.0040	00.01.01	MANUT. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
380	3.3.90.39.00.2.05.00.12.361.0021.2.0052	00.01.45	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR/CONVENIO
381	3.3.90.39.00.2.05.00.12.361.0021.2.0052	00.01.22	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR/CONVENIO
382	3.3.90.39.00.2.05.00.12.361.0021.2.0052	00.01.01	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR/CONVENIO
384	3.3.90.39.00.2.05.00.12.361.0239.2.0048	00.01.01	TRANSPORTE ESCOLAR
385	3.3.90.39.00.2.05.00.12.361.0239.2.0048	00.01.47	TRANSPORTE ESCOLAR
386	3.3.90.39.00.2.05.00.12.361.0239.2.0048	00.01.06	TRANSPORTE ESCOLAR
387	3.3.90.39.00.2.05.00.12.362.0239.2.0084	00.01.00	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO
389	3.3.90.39.00.2.05.00.12.365.0185.2.0042	00.01.01	MANUT. CRECHES MUNICIPAIS
390	3.3.90.39.00.2.05.00.12.365.0190.2.0043	00.01.01	MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR
448	3.3.90.39.00.2.14.00.12.361.0188.2.0110	00.01.19	MANUT. SERVIÇO TRANSPORTE ESCOLAR 30%

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos.

Por se acharem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo, que após identificarem as partes, assinaram o presente termo.

Eugenópolis, 29 de dezembro de 2022.

JUAREZ LUIZ BREIJÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

CARLOS ROBERTO SILVA CARNEIRO
CARLOS ROBERTO SILVA CARNEIRO

TESTEMUNHA 01:

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 02:

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____